



BROCHIER - RS

Portaria nº 06432/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 10 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº6432/2024

**DESIGNA A SENHORA MARIA SOLANGE VIEIRA DE VARGAS
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR, VISTO
TER SIDO REELEITA EM ELEIÇÃO DIRETA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.489, de 08.05.2015, que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências, Resolução do COMDICA nº 01/2023, de 29.03.2023, **DESIGNA** a Senhora **MARIA SOLANGE VIEIRA DE VARGAS**, para exercer a função de Conselheira Tutelar, **a partir do dia 10 de janeiro de 2024**, visto ter sido reeleita pela comunidade local em eleição direta, alcançando 96 votos, pelo período de 04 anos, encerrando o mandato em 09/01/2028.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE JANEIRO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4307/cAZAjnDUJ768F-C9yhoneY8Wuo2e6pl4.pdf>